

**PROJETO DE LEI Nº 65/2005**

*Altera a grafia da denominação do Município de Foz do Iguaçu.*

Autor: Vereador Djalma Pastorello.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

**Art. 1º** A denominação do Município de Foz do Iguaçu passa a ter a grafia alterada para Foz do **Iguassu**.

**Art. 2º** Caberá ao Poder Executivo tomar as providências necessárias para que a nova grafia passe a constar em todos os documentos e impressos oficiais, bem como a comunicação a todos os órgãos municipais, estaduais e federais e a quem mais de direito, sobre a presente alteração.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2005.

Djalma Pastorello  
Vereador

### *Justificativa*

Foz do Iguaçu é um dos maiores pólos de atração turística do Brasil, com atrações reconhecidas internacionalmente, a exemplo das Cataratas e a Usina Hidrelétrica de Itaipu, a maior do mundo.

A divulgação de nossa cidade extrapola as fronteiras do Brasil, atingindo todos os continentes, sendo que os textos promocionais são editados em dezenas de idiomas.

Percebe-se a grande dificuldade encontrada pelos povos de outros países quando de referem a nossa cidade, sendo que comumente substituem o “Ç” por “SS”, tendo em vista que o “C” é um símbolo gráfico de uso quase que exclusivo do Brasil. Só para exemplificar, o idioma mais utilizado em todo o mundo, o inglês, não possui o “Ç” em seu alfabeto, substituindo-o por “SS” quando escreve a palavra Foz do Iguassu ou Cataratas do Iguassu (Iguassu Falls).

Da mesma forma o espanhol, segunda língua mais falada do mundo não possui o “Ç”, como também o alemão, italiano, francês, etc.

Não é difícil imaginar a dificuldade que tal fato causa a jornalistas, editores, agências de viagens, promotores de vendas e todos aqueles que atuam na divulgação de nossa cidade. A falta da letra “Ç” tem provocado uma série de transtornos e aberrações, uns escrevendo Iguaçu (sem a cedilha), outros simplesmente têm substituído o “Ç” por “SS”, exatamente como estamos propondo pois desta maneira se poder escrever corretamente em praticamente todos os idiomas.

Nossa cidade depende de divulgação para atrair mais turistas, contribuindo para o incremento de nossa economia e, sendo assim, devemos procurar facilitar o trabalho de divulgação e não dificultar como hoje acontece pela grafia com letra que não existe nos alfabetos mais usados do mundo.

Somente recentemente, em data de 9/5/2005, o serviço de registro passará a aceitar registro de nomes de domínios com os caracteres permitidos na língua portuguesa (vogais acentuadas e a cedilha exclusivamente), sendo que até a presente data as linguagens de computação, recurso mais usado para elaboração de textos, não contam com a cedilha, o que exige que se faça manualmente correções em textos, a fim de adaptar o nome de nossa cidade.

A alteração da grafia de Iguaçu para Iguassu dará um caráter internacional à denominação de nosso Município e facilitará significativamente a divulgação de nossas atrações turísticas, especialmente as Cataratas do Iguaçu, nossa grande estrela.

**É importante frisar que Foz do Iguassu era escrita desta maneira até a década de 40,** conforme se verifica em documentos oficiais existentes, sendo que sua alteração veio a obedecer a acordo celebrado entre a Academia Brasileira de Letras e a Academia de Ciências de Lisboa, criando o novo “Vocabulário Ortográfico e Ortoépico da Língua Portuguesa”, publicado em 1932.

Como se trata de nome próprio e, especialmente pela necessidade de seu uso internacionalmente, é possível o retorno à ortografia original, visando especialmente, o **resgate histórico do Município.**

Aliás, existem inúmeras cidades e Estados que não alteraram suas grafias para se adaptar às mudanças de nossa ortografia, como por exemplo o Estado da BAHIA que, deveria ter sido corrigido para BAIA, SERGIPE que por ser de origem indígena deveria ser escrito com “J” e não com “G”, cidade como MOSSORÓ que, pelo mesmo motivo de Iguaçu, deveria ser escrito com “Ç” e não com “SS”. Não seria difícil citar grande número de casos semelhantes.

A alteração que estamos propondo não pode ser confundida com alteração de nome, o que exigiria uma consulta popular através plebiscito, trata-se apenas de mudança de grafia, sem

alteração de nome e nem sequer de pronúncia. O nome da cidade continuará sendo Foz do Iguaçu, só que escrito com “SS” e não mais com “Ç”, por motivos plenamente justificados, como acima exposto.

Como é de conhecimento de todos, a presente proposta de alteração da grafia do nome da cidade, foi objeto de projeto de lei do então vereador Mohamad Barakat, em 1993, ocasião quando o então Assessor Técnico da Casa – Dr. Wádis V. Benvenuto, assim se manifestou:

*“.....Justifica ainda com o fato de que na denominação original do Município a palavra era escrita com “ss” e que, a exemplo de outros nomes próprios, até mesmo de cidade e Estados brasileiros, poderia ter sido mantida a antiga grafia, co mo BAHIA, etc., sendo que a pretensão do projeto é voltar à antiga grafia, a fim de internacionalizar a denominação do Município.*

*Há que se observar que, ao longo do tempo, a ortografia brasileira foi sendo alterada e a cada alteração exceções sempre foram criadas, quando não voltando-se atrás nas modificações, como por exemplo, a nova ortografia não contemplava as letras “K”, “W”, “Y”, sendo que há cerca de três anos as placas de veículos não continham estas letras. Posteriormente voltaram a figurar as letras acima e hoje figuram novamente nas placas de identificação de veículos.*

*Inegável a veracidade dos fatos alegados pelo autor do projeto, sendo válido supor-se que a grafia possivelmente não teria sido alterada, se à época da mudança a cidade tivesse a importância turística que hoje desfruta a nível internacional, mantendo hoje com sua grafia original, a exemplo da Bahia e outras cidades.*

*Sendo matéria de interesse do Município, a Câmara é competente para legislar de acordo com o Artigo 11 da L.O.M. e, entendo que se aprovada, a grafia voltará a sua forma original, integrando a lista dos nomes próprios de Municípios que, embora contrarie a nova ortografia, fazem parte da exceção para atender a uma necessidade local.*

*Pelo acima exposto, o presente Projeto de lei poderá tramitar nesta Casa de Leis até votação em Plenário”.*

Transcrevemos também, para consignar o processo do presente projeto de lei, o texto da correspondência encaminhada à Academia Brasileira de Letras, em data de 23 de março de 2005, pleiteando subsídios sobre o assunto em tela:

*“Pelo presente, na qualidade de Vereador com assento na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu-PR, tomo a liberdade de dirigir-me à presença de Vossas Senhorias e reiterar pedidos elaborados anteriormente, respectivamente em 18/08/1993 e 15/03/1994, no sentido de que dentro das possibilidades se dignem nos auxiliar a dirimir dúvidas quanto à viabilidade de alterar a grafia do nome do Município- FOZ DO IGUAÇU-, substituindo o “Ç” por “SS”, pois, em se tratando de cidade eminentemente turística, há muitos estrangeiros que encontram dificuldades em pronunciar o “ç”, com a ocorrência, inclusive, de pronúncias pejorativas.*

*Considerando que outrora o nome da cidade era escrito com SS, acreditamos que a modificação para o “Ç” deve-se à alteração introduzida pelo “Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa da Academia das Ciências de Lisboa, edição 1940, consoante sugestão do Senhor Ministro da Educação e Saúde, aprovado por unanimidade pela Academia Brasileira de Letras, em 29 de janeiro de 1942”- Decreto-Lei nº 8.286, de 15 de dezembro de 1945.*

*Considerando que no livro editado por J. Ferraz Freitas- “Grafias que geram dúvidas”- página 128, registrado no Escritório de Direitos Autorais da Biblioteca Nacional, em 26/07/1985, sob nº 34.622, consta: ÇU, ÁTONO OU TÔNICO, SEMPRE MEDIAL E FINAL.*

*Nota:- “Açu, Vars. “guaçu” e “uaçu”, el. Com. De palavras indígenas. (Do tupi-guar: : Açú, guaçu, uaçu e têm o sentido de “grande”, vasto ...”sufixos sempre grafados assim, e nunca dois ss”.*

*Considerando o disposto no Prefácio do Novo Dicionário da Língua Portuguesa- 1ª edição (10ª impressão) FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO-, inciso IX-NOMES PRÓPRIOS-41-: “Os topônimos de origem estrangeira devem ser usados com as formas vernáculas de uso vulgar; e quando não têm formas vernáculas, transcrevem-se consoante as normas estabelecidas pela Conferência de Geografia de 1.926 que não contrariarem os princípios estabelecidos nesta Instrução 42-: Os topônimos de tradição histórica secular não sofrem alteração alguma na sua grafia, quando já esteja consagrada pelo consenso diuturno dos brasileiros. Sirva de exemplo o topônimo “BAHIA”, que conservará esta forma quando se aplicar em referência ao Estado e à cidade que têm esse nome”. Idêntica redação é encontrada no Formulário Ortográfico, VVIII-XI- Nomes Próprios, itens 41 e 42 do Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa- 3ª Edição Revista e Atualizada- Editora Positivo -2004.*

*Tendo em vista o acima exposto, solicito a gentileza de encaminhar a esta Casa, cópia do Acordo estabelecido entre Brasil e Portugal, ou outro documento que auxilie como referência, bem como, um Parecer dos nobres integrantes dessa Academia sobre o assunto em pauta, com vistas a que não venhamos cometer erro gráfico ou, na dúvida, perpetuá-lo.”*

Diante do exposto, conta o signatário com a colaboração dos nobres Pares para a aprovação da presente proposta de Leis.